



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: CR-NOMT - UASG 194067

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO**, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Avenida JK, n.º 850 E, Bairro Setor de Serviços, Juína - MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.712.491/0001-17, situada na na Avenida J.K, Quadra 06, Lote G, n.º 850-E, Setor de Serviço, CEP: 78.320-000, Juína - MT, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 199, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página nº 50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a locataria **BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.954.975/0001-88, representada pela sua Administradora, a Sr.ª Odete Maria Biava, conforme Documento da Empresa BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA (SEI nº 7702113), residente e domiciliada no município de Juína/MT, proprietária da Sala Comercial, localizada na Avenida JK, Quadra 06, Lote G, Nº 850-E, Bairro Setor de Serviço, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo n.º 08789.000549/2019-12, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 199/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/06/2025 a 30/06/2026.
- 1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato, conforme previsto na Cláusula Décima, com base no percentual acumulado o IGP-M.
- 1.3. ALTERAR a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, em função do reajuste.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2025, com vencimento em 30/06/2026, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Oitava do Contrato n.º 199/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total anual do contrato para cobrir o período de 12 (doze) meses, em virtude do percentual acumulado o IGP-M, será de **R\$ 166.582,56 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, com respectivo valor mensal de R\$ 13.881,88 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), alterando-se, portanto, a Cláusula Sexta do Contrato n.º 199/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2025/2026, sob a seguinte classificação:

Fonte 1000000000;

PTRES 225450;

PI FI99O010ADF;

ND 3390.39.10.

5.2. Para tanto, foi emitida Nota de Empenho 2025NE000085 (SEI nº 8572180).

5.3. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1.º, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MANHUARI MANDURUKU

Coordenador Regional

Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso

(LOCATÁRIA)

(Assinado Eletronicamente)

BIAVA PARTICIPAÇÕES LTDA

ODETE MARIA BIAVA

Administradora

(LOCADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Manhuari Munduruku, Coordenador(a) Regional**, em 17/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Maria Biava, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8718588** e o código CRC **9B59A111**.

Referência: Processo nº 08789.000549/2019-12

SEI nº 8718588